

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE COSTA RICA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LEI N° 1.293.

Aos 21 de dezembro de 2015.

EGISLATIVO 4

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

## DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Costa Rica — Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2016, é de R\$ 93.735.519,34 (noventa e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

## DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2016 fixa Despesas em R\$ 79.029.719,34 (setenta e nove milhões, vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), destinados à Administração Direta e R\$ 11.382.800,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e dos mil e oitocentos reais e ) destinados à administração indireta.

- § 1º O Orçamento do Poder Legislativo fixa as despesas em R\$ 3.323.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e três mil reais)
- § 2º A receita do Município de Costa Rica Estado de Mato Grosso do Sul, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1,	RECEITAS CORRENTES	90.301.319,34
1.1	Receita Tributária	8.660.300,00
1.2	Receita de Contribuições	1.336.500,00
1.3	Receita Patrimonial	3.770.341,67
1.4	Receita Agropecuária	104.500,00

## Encadernado e Arquivo (ORÇAMENTO 2.016)